

PORTARIA N. 799, 14 DE SETEMBRO DE 2018.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 41 da Lei Estadual n. 6.564/2005 – Código de Organização Judiciária de Alagoas, a disciplinar que compete ao Corregedor-Geral da Justiça dirigir, coordenar, supervisionar e avaliar as atividades da Corregedoria-Geral da Justiça, órgão de orientação, fiscalização e disciplina das atividades jurisdicionais e auxiliares da justiça, com jurisdição abrangente de todo o território estadual;

CONSIDERANDO que o Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador Paulo Barros da Silva Lima, se averba suspeito nas designações de substituições envolvendo a magistrada Nirvana Coêlho de Mello, com fundamento no art. 145, § 1º, do Código de Processo Civil;

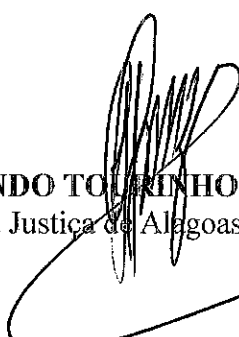
CONSIDERANDO a decisão proferida no Processo Administrativo n. 2018/7046; e

CONSIDERANDO, por fim, o contido no Ofício n. 251-125/2018, datado de 13 de setembro do ano em curso, enviado pela Dra. Maysa Cesário Bezerra, Juíza de Direito Titular da 24ª Vara Cível da Capital/Família,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR as servidoras **Maria Keila Rodrigues** e **Maria Cícera dos Santos Pinto**, ocupantes do cargo efetivo de Analista Judiciário, lotadas na 24ª Vara Cível da Capital/Família, para atuarem nos Processos: 0714602-62.2016, 0714602-62.2016/01, 0700203-52.2016, em trâmite na 27ª Vara Cível da Capital/Família.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Desembargador FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA
Corregedor-Geral da Justiça de Alagoas em substituição

PUBLICADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO

De 17 de setembro de 2018


(fls. 8)